

Aos 25 dias do mês de abril de 2024, na cidade de Porto Alegre/RS, em conformidade aos termos do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, o Conselho Fiscal deste sindicato reuniu-se para concluir a fiscalização do desempenho contábil e financeiro e, por consequência, a verificação da exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros da entidade, para emitir parecer das contas dos meses de janeiro a dezembro de 2023.

Presidiu a reunião a membro titular Eloá Nunes Nazareth Paiva. Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados, balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as constatações, recomendações e providências, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria.

Análise e Métodos:

Foram analisados todos os documentos do período em referência e;

Considerando que foram formuladas diversas perguntas por escrito à Diretoria do Sintrajufe;

Considerando que foram respondidas as perguntas realizadas;

Considerando que as dúvidas que restaram foram sanadas com questionamentos posteriores;

Considerando que este Conselho Fiscal recebeu as documentações comprobatórias dos questionamentos efetuados;

E, feitas as considerações iniciais, este Conselho Fiscal manifesta-se pelas seguintes constatações e recomendações:

Foram constatados:

- Que o número de sindicalizados, que em anos anteriores esteve em queda, em 2023 passou de 4.170 (2022) para 4.198;
- Que foi realizado acordo de pagamento de dívida com a funcionária aposentada por invalidez, tantas vezes cobradas por este Conselho Fiscal;
- Que está sendo encaminhada a contratação de uma empresa para realizar o inventário patrimonial, demanda bastante cobrada, inclusive por outros conselheiros em gestões anteriores, por ser uma ferramenta de suma importância e indispensável para a gestão patrimonial de uma instituição;
- Que as contas dos fundos de obras, greve e mobilizações e repasse Orçamento Participativo fecharam o ano com os saldos praticamente zerados.
- Que a documentação necessária à realização dos trabalhos foi apresentada de forma clara e organizada. Este Conselho sempre contou com a colaboração eficiente dos funcionários responsáveis pela organização dos documentos.

Recomendações:

- Recomendamos, seja mantido o empenho na busca de novos sindicalizados, que embora tenha havido um pequeno percentual de aumento, é necessário preservar as finanças da entidade, considerando os elevados custos de despesas com pessoal, campanhas de mobilização, manutenção da sede, além das demais despesas administrativas e operacionais. Importante ressaltar a reversão da queda e o entendimento que as conquistas salariais são frutos de uma luta coletiva que só uma estrutura sindical forte pode oferecer.
- Recomendamos seja revista a política de pessoal e a necessidade de eventos que exijam palestrantes ou profissionais de outros estados, com despesas de deslocamentos, ou que prestem assessoria, como a de formação política e sindical, pagas mensalmente.
- Recomendamos limitar despesas e reavaliar a necessidade da distribuição dos brindes e suas despesas correlatas como diárias para entregas e despesas de envio.
- Recomendamos que os apoios financeiros, que embora façam parte da função social de um sindicato, respeitem a realidade e as limitações financeiras.

PARECER:

Com base nos documentos analisados, que foram complementados por informações prestadas pela Direção, e objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria, este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, levando-se em consideração as recomendações, julgando em ordem e em condições, decidiu pela **aprovação com as observações e recomendações elencadas no presente parecer** das contas relativas ao período de janeiro a dezembro de 2023, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelas Conselheiras Fiscais presentes.

Bárbara Kern Wilbert

Eloá Nunes Nazareth Paiva

Ivonilda Buenavides da Silva

Maria Cristina Oliveira